



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 – Bairro Vila Elias – Jacupiranga/SP. Telefone (0XX13)3864.6400
CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO Nº 986, DE 09 DE ABRIL DE 2007

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, incisos I e III, da Lei 4.320/64, artigo 4º, letra “b”, da Lei Municipal nº 850, de 29 de novembro de 2006.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 628.000,00 (Seiscentos e vinte e oito mil reais), destinado a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo

02.03.00 – Depto. de Educ., Cult., Esp., Turismo e Lazer

02.03.05 – Manutenção do Ensino Médio

12.3620009.2009 – Manutenção das Atividades do Ensino Médio

3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 128.000,00

02.03.08 – Manutenção das Atividades de Cultura e Turismo

13.6950011.2010 – Manut. Das Atividades de Cultura e Turismo

3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 40.000,00

02.03.11 – FUNDEB – Fundo Des. Ed. Bás. Val. Pr. Educ. Ens. Fund.

12.3610020.2022 – Outras Despesas do Ensino Fundamental

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$ 50.000,00

02.04.00 – Depto. de Saúde e Desenvolvimento Social

02.04.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.2440016.2015 – Fundo Municipal de Assistência Social

3390.30 – Material de Consumo

R\$ 25.000,00

3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 20.000,00

4490.52 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 20.000,00

02.04.03 – Manut. Das Unidades Básicas de Saúde

10.3010014.2013 – Manut. Do Programa de Atenção Básica

3390.30 – Material de Consumo

R\$ 60.000,00

3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 65.000,00

02.04.04 – Manut. Da Assistência Hospitalar Ambulatorial

10.3020013.2012 – Manut. Do Programa de Assist. Hosp. Ambulatorial

3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 20.000,00

02.05.00 – Depto. de Obras e Serviços Municipais

02.05.02 – Manutenção de Obras e Serviços Urbanos

15.4520018.2017 – Man. De Obras e Serviços Municipais

3390.30 – Material de Consumo

R\$ 50.000,00

3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 150.000,00

TOTAL

R\$ 628.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com:

a) recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações:

02.00.00 – Poder Executivo

02.03.00 – Depto. de Educação, Cult. Turismo, Esportes e Lazer

02.03.04 – Manut. Atividades do Ensino Fundamental

12.3610004.2004 – Fundo Mun. Do Ensino Fundamental

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$ 50.000,00

3390.39 – Outros Serviços Terceiros

R\$ 130.000,00



Prefeitura Municipal de Jacupiranga


ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 – Bairro Vila Elias – Jacupiranga/SP. Telefone (0XX13)3864.6400
CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

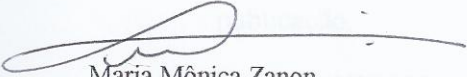
| | | |
|--|-----|-------------------|
| 12.3610025.2025 – Manutenção dos Serviços Transporte de Alunos | | |
| 3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 85.500,00 |
| Total | R\$ | 265.500,00 |
| b) Superávit financeiro | R\$ | 362.500,00 |
| Total Geral | R\$ | 628.000,00 |

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 09 de abril de 2007.


JOÃO BATISTA DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra.


Maria Mônica Zanon
Diretora Depto. Adm. E Planejamento